

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado: Dr. PEDRO	Delegado: Dr. RÔMULO	Delegado: Dr. CAMAPUM	Delegado: Dr. PABLO	Delegado: Dr. GABRIEL (Férias de 13/02 a 27/02) Dr. WILLIAN (De 13/02 a 25/02)
Escrivães: - AGNES - MILTON	Escrivães: - CARLA (Férias de 17/02 a 26/02) - VALERIA	Escrivães: - CRISTIANE (Férias + doação de 06/02 a 22/02) - FABIANO	Escrivães: - CARMEM (Férias de 03/01 a 01/02) - ROBERTO	Escrivães: - GISLENE - ROGÉRIO
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - DERALDO - PATRICIA - WILLIAN LIMA	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDERSON (Férias de 21/01 a 04/02) - ANDRÉ CRUZ - ORLANDO Volante: - WILLYAN SARTOR (De 06/01 a 02/02)	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE (Férias de 16/02 a 17/03) - RENATO - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Investigadores: - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - JOCELINA (Férias de 02/02 a 16/02) - LUCIMAR - REGINA - SILVANA	Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO (Férias de 13/02 a 14/03) - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE “A” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “B” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “C” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “D” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “E” DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. LUCAS (Férias de 30/01 a 13/02) Dr. WILLIAN (De 30/01 a 11/02)	Delegado: Dr. DANIEL	Delegado: Dr. ALBERTO	Delegado: Dr. FELIPE	Delegado: Dr. JOILCE
Escrivães: - ADRIANE - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO (Férias de 20/02 a 01/03)	Escrivães: - DENISE - LOUISE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - REGINALDO
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - FERNANDO (Férias de 07/02 a 08/03) - FLÁVIO - MISLENE - RAPHAEL	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - DANIEL - JOÃO BATISTA - JOEL	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 16/02 a 25/02) - CELSO BRAGA - FREDERICO BORBA - PAULO HENRIQUE - VALMIR	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - MARCELO - RODRIGO FLORIANO	Investigadores: - ISAIAS (Chefe de Equipe) (Férias de 03/02 a 04/03) - FREDERICO FERREIRA - HÉLIO - THAINARA Volante: - ADRIANA (De 03/02 a 02/03)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta (Férias de 01/02 a 10/02) Conf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE (Férias de 09/01 a 02/02) Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - BRUNO - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI (Férias de 01/02 a 10/02) - RUYMAR (Férias de 06/02 a 20/02)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – EPJ MIRELA (BIM)

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.

Dr. João Eduardo Santana Davanço

Delegado de Polícia Titular/DEPAC